



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTOS N ^{os} : 12505, 12545, 12551 e 12733
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 82 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 106 que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, artigo 2º;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO.

DELIBEROU:

- 1 - APROVAR as solicitações de ressarcimento n^{os}: 12505, 12551 e 12733;
- 2 – ENCAMINHAR a solicitação de ressarcimento nº 12545 para consulta ao CAU/BR devido à situação de caso omissis na Resolução nº 106.

Goiânia, 14 de Novembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro